

Mulheres na ciência: a igualdade de gênero no acesso à educação como objetivo do desenvolvimento sustentável

Women in science: gender equality in access to education as a sustainable development goal

Louise Eberhardt

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

Suziane Cristina Silva de Oliveira

Universidade Católica Dom Bosco (UCDB)

Recebido em: 20/10/2025; revisado e aprovado em: 20/10/2025; aceito em: 20/10/2025

Resumo

O objetivo deste artigo é analisar de que forma o acesso à educação de qualidade para meninas e mulheres contribui para seu empoderamento e consequentemente para o combate à desigualdade de gênero. Realizando uma análise sob a ótica dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 4 e 5 da Agenda 2030, busca-se demonstrar que os desafios enfrentados pelas mulheres diante da desigualdade de gênero refletem nos desafios de acesso à educação, bem como os entraves para participação da esfera pública encontradas pelo público feminino são perceptíveis no ambiente acadêmico de produção científica. Adotou-se o método dedutivo, de pesquisa exploratória e descritiva, bibliográfica e documental, com uma análise temática por meio de obras, artigos científicos e legislações, para que haja a compreensão do tema, de forma a demonstrar como a consagração da igualdade de gênero e do acesso à educação em um documento tão importante como a Agenda 2030 é uma conquista de grande relevância para que se trace um plano efetivo rumo ao desenvolvimento sustentável.

Palavras-chave: igualdade de gênero; acesso à educação; desenvolvimento sustentável.

Abstract

The objective of this article is to study how access to quality education for girls and women contributes to their empowerment and consequently to the fight against gender equality. Carrying out an analysis from the perspective of Sustainable Development Goals 4 and 5 of the 2030 Agenda, we seek to demonstrate that the challenges faced by women in the face of gender inequality reflect on the challenges of access to education, as well as obstacles to participation in the public sphere encountered by the female public are noticeable in the academic environment of scientific production. The deductive, exploratory, and descriptive, bibliographic, and documentary research method was adopted, with a thematic analysis through works, scientific articles and legislation, so that there is an understanding of the topic, in order to demonstrate how the consecration of gender equality and access to education in a document as important as the 2030 Agenda is an achievement of great relevance for drawing up an effective plan towards sustainable development.

Keywords: Gender equality; education access; sustainable development.

1 INTRODUÇÃO

A Agenda 2030, elaborada pela Organização das Nações Unidas (ONU), pautou no cenário global os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), estruturando metas a serem cumpridas pelos Estados signatários buscando combater os avanços dos danos ambientais, bem como, desigualdades sociais que se fazem presentes na sociedade contemporânea.

Dentre tais objetivos estão o acesso à educação e o combate à desigualdade de gênero, ilustrados nos ODS 4 e 5. Assim, a partir da hipótese de que tais objetivos se relacionam fortemente, e que alcançá-los é de suma importância para uma sociedade que almeja ser mais sustentável, o presente artigo questiona de que forma o acesso à educação para meninas e mulheres contribui para seu empoderamento e consequentemente para o combate à igualdade de gênero.

Ainda, é proposta uma análise sobre a importância da participação e êxito das mulheres na pesquisa científica, de modo que possa se verificar como a desigualdade de gênero impacta o acesso aos espaços públicos, mais especificamente o ambiente acadêmico e de produção do conhecimento, bem como identificar os desafios que permanecem no caminho das mulheres na pesquisa.

Como método, será adotada a pesquisa exploratória e descritiva, bibliográfica e documental, com uma análise do tema por meio de obras e artigos científicos, para que haja a compreensão do tema proposto revelado tão importante para o reconhecimento dos direitos das mulheres. O raciocínio empregado será o dedutivo, a partir dos dados conhecidos por intermédio da interpretação e análise dos materiais utilizados.

2 DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE DE GÊNERO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ao se realizar uma análise histórica no papel das mulheres na sociedade, é possível se vislumbrar a construção dicotômica de que aos homens sempre foi permitida, e incentivada, a participação nos assuntos da esfera pública, enquanto às mulheres eram restritas as atividades da esfera privada. Ou seja, percebesse que o acesso aos espaços de poder, de tomada de decisão e acesso à educação foram fortemente distanciados das mulheres, que eram destinadas ao trabalho doméstico e de cuidado do lar e dos filhos.

Tal dinâmica social pode ser percebida desde a *polis* grega, que se consolidou com uma organização estruturada em bases democráticas, através das discussões acerca dos destinos daquela sociedade em praça pública. Entretanto, a participação em tais discussões ditas democráticas era extremamente restrito, e essa política de liberdade só se aplicava ao homem, branco, grego e livre, enquanto as mulheres, negros e estrangeiros todas as prerrogativas eram vedadas, logo, a liberdade política só se aplicava àqueles privilegiados que poderiam participar da vida pública (Arendt, 2006).

Nesse período da Antiguidade Clássica, as mulheres ainda eram vistas como posse dos homens, sendo “transferidas” dos seus pais para seus maridos, e segregadas de toda as articulações da vida pública. Posteriormente, avançando para o período histórico da Idade Média, é possível constatar que as mulheres foram alvo de grandes perseguições, visto que tal momento da história foi “regido principalmente por princípios não-universalizáveis, como a religião ou a magia, ou a bruxaria, elementos que sempre foram compreendidos como ‘coisas de mulher’” (Culleton, 2002, p. 136).

As ideias medievais acerca do corpo, do sexo e de tudo que envolve o feminino foi profundamente condenatório, instaurando-se pela Igreja um sistema de controle e perseguição que atingiu fortemente as mulheres, o próprio “caça às bruxas”. Esse fenômeno é marcado pela demonização das práticas femininas, impactando fortemente a vida das mulheres, que foram assombradas pelo medo, após verem suas amigas, vizinhas e parentes na fogueira.

Iniciando uma busca por combater as barbáries ocorridas no período medieval, aflora socialmente o pensamento intelectual e a busca pela racionalidade, marcado pela filosofia iluminista, fazendo com que o Século XVIII ficasse conhecido como Século das Luzes. Essa modificação do pensamento desperta idealizações revolucionárias e preocupações com a defesa da igualdade e liberdade, atualmente compreendidos como os direitos humanos de primeira geração.

Apesar da publicação de um documento formal de garantia da igualdade, a Declaração dos Direitos do Homem e Cidadão de 1789, as mulheres seguiam sendo excluídas do panorama público iluminista, razão pela qual pode-se vislumbrar o nascimento da organização feminina em busca de seus direitos, que veio a ser chamado futuramente de movimento feminista, com nomes emblemáticos como Olympe de Gouges¹ e Mary Wollstonecraft, escritora inglesa, nascida em 1759, que também defendia a igualdade entre homens e mulheres, sendo sua obra mais popular foi a “Reivindicação pelos Direitos das Mulheres” (Eberhardt, 2022). Em sua obra, Mary Wollstonecraft

Argumentava que a desigualdade social e política entre os sexos devia-se sobretudo à educação diferenciada que as mulheres recebiam, e ao cerceamento da sua liberdade, por convenções sociais longamente estabelecidas. Para ela, só um sistema educativo nacional, universal, misto e igual, poria fim à falsa moralidade nas relações entre os sexos, e permitiria que as mulheres se transformassem em criaturas racionais, ganhassem a sua independência econômica, e se tornassem cidadãs livres (Abreu, 2002, p. 444).

Assim, o Século XIX foi marcado pelo crescimento desse movimento feminino, tendo se fortalecido pela luta em busca do sufrágio, entretanto foi somente no início século XX, que as mulheres conquistaram seu direito ao voto. No Brasil, em 1932 o direito ao voto feminino se consolidou no âmbito nacional, com a criação do Código Eleitoral pelo presidente Getúlio Vargas.

No entanto, os meados do século XX foram profundamente impactados pelos horrores da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), portanto os movimentos femininos perdem sua força e os direitos humanos de forma mais abrangente. Nesse momento, diante dos questionamentos trazidos acerca das soberanias estatais no pós-guerras, inicia-se um período de internacionalização e universalização dos direitos humanos, com isso:

[...] o direito internacional público começou a democratizar-se e a sensibilizar-se por interesses comuns superiores. As normas jurídicas comportam, além das regras emanadas da vontade dos Estados, princípios ou preceitos fundamentais de todo o direito internacional, a acompanhar a evolução das ‘novas condições de vida internacional’, como manifestações da ‘consciência jurídica dos povos’ (Amaral, 2020, p. 69).

Assim, diante dessa nova perspectiva de Direitos Humanos, que se preocupa com a cooperação internacional e a globalização, que emerge a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), tendo como núcleo fundamental a dignidade da pessoa humana, e proclamando em seu texto direitos civis, políticos, econômicos e sociais que já haviam sido conquistados até o momento, e como consequência as concepções de igualdade, que impactam diretamente nos direitos das mulheres que também serão reformulados (Eberhardt, 2022, p. 47).

Nesse momento histórico, da criação da Organização das Nações Unidas como instituição fortemente preocupada com a proteção dos direitos humanos no âmbito global, nascem, para além da Declaração Universal dos Direitos Humanos, novos e mecanismos para proteção e monitoramento desses direitos. Assim

¹ Marie Gouze, que passou a se chamar Olympe de Gouges, nasceu em 1748 e foi uma feminista francesa, dramaturga e ativista, ela assinou a famosa “Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã”, em 1791, como protesto a “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789)”, sendo um marco da sua luta por igualdade de direitos e questionamento da ordem patriarcal em que vivia, assim, em razão de sua atuação política, foi decapitada em 1793 (Eberhardt, 2022, p. 32).

A partir da aprovação da Declaração Universal de 1948 e a partir da concepção contemporânea de direitos humanos por ela introduzida. Começa a se desenvolver o Direito Internacional dos Direitos Humanos. Mediante a adoção de inúmeros tratados internacionais voltados à proteção de direitos fundamentais. Forma-se o sistema normativo global de proteção dos direitos humanos, no âmbito das Nações Unidas. Este sistema normativo, por sua vez, é integrado por instrumentos de alcance geral (como os Pactos Internacionais de Direitos Civis e Políticos e de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966) e por instrumentos de alcance específico. Como as convenções internacionais que buscam responder a determinadas violações de direitos humanos, como a tortura, a discriminação racial, a discriminação contra as mulheres, a violação dos direitos das crianças, dentre outras formas de violação (Piovesan, 2017, p. 93).

É justamente nesse cenário de consolidação de direitos humanos, e com a consagração de um novo paradigma de igualdade trazido pela Declaração Universal em 1948 que as mulheres foram efetivamente consideradas “sujeitos de direito”, e a pauta dos direitos femininos tornou-se cada vez mais presente nos debates internacionais. Passaram a ocorrer, desde a década de 1950, encontros no âmbito do direito internacional para se discutir pautas de direitos humanos entre elas, a pauta dos direitos das mulheres. Desses encontros derivaram diversos documentos, como Declarações e Convenções que se ocuparam das mais variadas temáticas, desde reconhecimento dos direitos políticos das mulheres, combate à discriminação feminina e a igualdade de acesso à educação, saúde e emprego.

Diante da realização de diversas conferências nas últimas décadas do século XX, com a virada do século a Organização das Nações Unidas decidiu “inaugurar uma nova iniciativa global para desenvolvimento das nações, partindo dos resultados dos eventos anteriores, sendo inicialmente denominada de Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) (Eberhardt, 2022, p. 79)”. A Declaração do Milênio das Nações Unidas foi um documento histórico para o novo século, sendo aprovada na Cúpula do Milênio, realizada de 6 a 8 de setembro de 2000, em Nova Iorque, contando com a participação de 191 países, firmando um compromisso internacional baseado nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, tolerância, respeito à natureza e responsabilidade comum, e definindo-se oito objetivos de desenvolvimento do milênio.

A igualdade entre homens e mulheres foi trazido no ODM-3, sendo entendida “igualdade entre os sexos e a autonomia da mulher como meios eficazes de combater a pobreza, a fome e as doenças e de promover um desenvolvimento verdadeiramente sustentável” (ONU, 2000, p. 9). Para a superação das disparidades foi proposta a promoção da igualdade de oportunidades ao acesso da educação formal, bem como o fomento a políticas que permitissem oportunidades às mulheres para ocuparem papéis mais ativos no mundo econômico e na política, como ações essenciais para a o alcance da igualdade de gênero.

Em 2015, foi feito um levantamento de resultados desses Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, e com a realização de Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), em 2012, passou-se a desenhar no cenário global, a necessidade de se estabelecer uma nova agenda, pautando o desenvolvimento sustentável e visando o acompanhamento dos resultados alcançados pelas iniciativas globais. Assim, em 25 de setembro de 2015 foi lançada a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, com o escopo de influenciar o rumo das políticas globais e regionais para os próximos 15 anos, representando uma mudança de paradigma para um modelo mais equilibrado de desenvolvimento sustentável com o fortalecimento da proteção do meio ambiente (Campello, 2020, p. 23–4).

Foi o Objetivo 5 da nova Agenda que estabeleceu metas com o escopo de “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”, pois a Organização das Nações Unidas e os Estados que colaboraram para a elaboração do documento entenderam que atingir a igualdade de gênero não apenas é um direito humano fundamental, mas a base necessária para a construção de um mundo pacífico, próspero e sustentável (ONU, 2015).

Como forma de superar os persistentes entraves das desigualdades, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 (ODS-5) além de reforçar a igualdade formal já reconhecida, traçou metas que buscassem a elaboração de medidas concretas para garantir que mulheres e meninas gozem de igualdade de acesso à educação de qualidade, recursos econômicos e participação política, em igualdade de oportunidades com os homens (Amaral; Peixoto, 2020, p. 176).

Nesse sentido, o ODS 4, que propôs “Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” (ONU, 2015) também trouxe, em sua meta 4.5, a especificidade de se combater a desigualdade de gênero na seara da educação, assim objetivou “eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional”. Demonstrando assim, a verdadeira preocupação com a igualdade de gênero, nas mais diversas esferas sociais.

3 EDUCAÇÃO E IGUALDADE DE GÊNERO COMO ELEMENTOS INTEGRALIZADORES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A importância da educação é reconhecida a nível nacional e mundial, sendo que sua proeminência enquanto ferramenta transformadora de realidades sociais já fora destacada e oficializada em diversos documentos, tratados e acordos internacionais.

Sua relevância se origina no fato de que o processo educacional pode ser compreendido enquanto “aquisição e encadeamento de conhecimentos concernentes à estruturação da vivência humana em sociedade que compreende múltiplas esferas de consciência, percepção e ideias” (Oliveira, 2023, p. 49).

Não obstante, Paulo Freire (1996) salienta que, por ser uma forma de se intervir no mundo e este estar em constante evolução, a educação consiste, portanto, em um processo inacabado e que, portanto, se encontra em contínua transformação.

Essa imiscção mútua entre a realidade social e a educação acaba por estabelecer uma relação de sincronicidade entre esta última e a produção de cultura, uma vez que por apresentar uma via de intervenção no mundo e acompanhar as mudanças sociais decorrentes da vivência humana, a educação atua como transmissora cultural, bem como geradora desta (Wenceslau; Santos, 2017).

Tamanha importância revolucionária que sustenta, a educação foi e é objeto de discussões nacionais e internacionais há um longo decurso temporal, isto porque ela é reconhecida como “um trunfo indispensável à humanidade na construção dos ideais da paz, da liberdade e da justiça social” (Delors, 2000, p. 11).

Quando examinados os documentos, tratados e conferências que abordaram ou de alguma forma influenciaram na construção da visão contemporânea da sustentabilidade, torna-se evidente que a educação acompanhou o percurso do desenvolvimento sustentável, isto porque a temática educacional sempre foi discutida, de forma direta ou indireta, por esses documentos.

A educação, desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos, tem sido reconhecida como um direito a ser assegurado a todos. O artigo 26 da Declaração estipula que a educação

deve abranger os conhecimentos fundamentais necessários para uma vida digna e ser oferecida de forma gratuita. Além disso, aborda o acesso às oportunidades de ensino técnico e superior, enfatizando que essas oportunidades devem ser disponibilizadas de maneira ampla e equitativa (Oliveira, 2023; ONU, 1948).

A Declaração Mundial sobre Educação para Todos desempenhou um papel fundamental nesse processo de destacamento da importância que o ensino apresenta, sendo o primeiro documento internacional a concretizar a disposição da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Seu objetivo principal foi fornecer diretrizes mais precisas para as iniciativas a serem adotadas pelos países, visando a promoção de uma educação primária de qualidade e acessível às populações de nações em desenvolvimento (Oliveira, 2023; Unesco, 1990).

A Rio 92, ou Segunda Conferência Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, também foi um evento que resultou na criação de vários documentos oficiais que também trataram da questão educacional (Oliveira, 2023).

Um desses documentos foi a Carta da Terra, que, ao abordar temas de justiça social e econômica, estabeleceu como requisito para o desenvolvimento sustentável a universalização da educação, garantindo igualdade de gênero no acesso a ela.

Em mesmo sentido e sendo vista por muitos como uma continuação e ampliação da Rio 92, a Agenda 21 também tratou da importância de uma educação universal e igualitária, entretanto, apontando seus esforços, de forma mais abrangente, para questões relacionadas aos níveis de ensino e suas áreas de estudo, tais como educação ambiental, a promoção de pesquisas e aplicação de técnicas sustentáveis em setores como economia, energia, direito, agricultura e gestão de recursos humanos e naturais, entre outros, caminho similar ao seguido pelo Protocolo de Quioto (Oliveira, 2023).

Por sua vez, a Declaração do Milênio buscou fomentar a sustentabilidade e sua implementação dentro dos Estados, não se dedicando extensivamente à temática educacional, mas, devido à sua importância, também não tendo suplantado totalmente o assunto, colocando a indispensabilidade da promoção educacional igualitária à todas as crianças na seção em que dispunha dos princípios e valores que guiariam a Declaração (ONU, 2000).

O Acordo de Paris (ONU, 2015), por outro lado, priorizou a importância da educação de forma mais ampla com o intuito de aumentar a conscientização social sobre as mudanças climáticas, que é o ponto central do acordo. Essa ênfase pode ser observada tanto na introdução do documento, quanto no artigo 12, que se dedica a abordar essa questão:

Artigo 12

As Partes devem cooperar para tomar medidas, conforme apropriado, para ampliar a educação, a formação, a sensibilização do público, a participação do público e o acesso do público a informação sobre as mudanças climáticas, reconhecendo a importância dessas etapas para ampliar as ações previstas no presente Acordo (ONU, 2015, p. 35).

Por fim, um documento de grande impacto, legatário do Acordo de Paris, e que tem especial destaque no presente artigo, é a Agenda 2030. Este plano de ação global concedeu à educação uma abordagem mais abrangente do que os Protocolos, Acordos e Declarações mencionados anteriormente. Com o objetivo de alcançar medidas que eliminem a pobreza, protejam o meio ambiente e o clima, e assegurem que as pessoas desfrutem de paz e prosperidade, ele apresenta o ODS 4 que tem seu cerne específico na educação, dispondo de mais de 7 metas que abordam a

questão em todos os níveis, desde o ensino primário até o superior e tem entre seus propósitos promover a igualdade de gênero na seara educacional, conforme já destacado.

Observa-se, portanto, que tanto os ODS 4 e 5 apresentam intentos que se interseccionam e são, mutuamente, promotores entre si de seus objetivos.

Tanto a Agenda 2030 quanto os documentos, tratados e acordos predecessores trabalharam congruentemente, variando somente os graus de diligência, os assuntos relativos à educação bem como à igualdade de gênero, conforme disposto na seção anterior, isto porque ambos integram os objetos do desenvolvimento sustentável, que por sua vez engloba o rol de direitos humanos (Oliveira, 2023).

É igualmente importante destacar que os documentos que se dedicaram a dispor da educação como meio promotor da sustentabilidade, mas não abordaram de maneira mais específica e aprofundada a igualdade de gênero, contribuíram de forma significativa para a construção da concepção da educação para o desenvolvimento sustentável, que, conforme disposto na Agenda 2030 em seu ODS 4, nas metas 4.3, 4.5 e 4.7, tem como escopo eliminar todos os tipos e meios de disparidade de gênero no acesso à educação (ONU, 2016).

Oliveira (2023, p. 67) define a educação para o desenvolvimento sustentável como:

[...] a instrução da sociedade para além da produção intelectual teórica, visando capacitar os discentes para trazer para o plano prático, dentro do exercício de suas ocupações laborativas e de seus hábitos cotidianos, competências alicerçadas na sustentabilidade, de tal maneira que ela não componha a vida dos estudantes em uma ou outra esfera, mas que seja um elemento fundido à cultura usual que se replica no dia a dia.

Deste modo, é uma educação que visa trabalhar desde a base da construção do conhecimento humano o ideal de sustentabilidade, que, na concepção da Agenda 2030 engloba as questões relacionadas a igualdade de gênero, uma vez que o documento salienta que “aproveitar o potencial humano pleno e alcançar o desenvolvimento sustentável não é possível se à metade da humanidade continuam a ser negados seus plenos direitos humanos e as oportunidades” (ONU, 2016, p. 8).

Em contrapartida, o ODS 5 tem na educação uma ferramenta de promoção e efetivação de quase todas as suas metas, uma vez que é somente por meio do ensino equitativo e paritário que as mulheres terão alcance a oportunidades de plena participação na vida social, política, econômica e pública (ONU, 2016).

Desta forma, entende-se que a educação em sua essência representa eficiente meio para se combater a desigualdade social.

A educação é mecanismo elementar para que os adultos, de forma intencional e deliberada, transformem-se em gerações dotadas de conhecimentos, experiências e saberes, que, necessariamente, interferem no processo de formação e socialização da criança e do adolescente. A educação voltada para a formação integral leva ao desenvolvimento social, moral, espiritual, intelectual e técnico-profissional, representando a ação educativa um poderoso meio de influência sobre o outro e como forma de poder transformador para todos convergirem em prol do desenvolvimento humano sadio e com sustentabilidade, cuja ação educativa é exercida por meio de transmissão, absorção e apreensão de valores, crenças, experiências, conhecimentos, vivências, costumes que passam de geração para geração etc. (Alkmim; Villas Bôas, 2020, p. 108–9).

A educação para o desenvolvimento sustentável, por sua vez, por ter sua base alinhada às dimensões da sustentabilidade, quais sejam, a ambiental, social e econômica, é entendida como

uma educação que tem o condão de potencializar o aparato educativo na promoção da igualdade de gênero, e, ainda, dos demais ODS que compõem a Agenda, pois, conforme destaca a Unesco (2020, p. 18), “dá suporte aos indivíduos para que transformem seu próprio comportamento, aprendam a participar de processos coletivos e engajem-se em mudanças sociais, econômicas e políticas em direção à sustentabilidade”.

A educação para o desenvolvimento sustentável, ao buscar transformar paradigmas desenvolvimentistas e incorporar na vivência social a sustentabilidade, bem como promover seus eixos temáticos que estão engendrados com seu cerne, prescinde ser fomentada em todos os níveis escolares e em todos os meios onde a educação se transfunde, para além disso, ela precisa alcançar os demais setores que ditam e interferem no modo de vida social.

Entre esses setores estão a ciência, pesquisa e inovação, uma vez que conforme Oliveira (2023, p. 80) aponta “para que a ciência e tecnologia se desenvolvam se faz precípuo investimentos em pesquisa e inovação, que tem como requisitos uma educação qualificada, uma vez que, em especial na América Latina, as pesquisas são preponderantemente acadêmicas”.

Ao alinhar a concepção interventora e transformadora da educação com as questões relacionadas a desigualdade de gênero, compreende-se que há nesta primeira, meios hábeis para contribuir com as conversões sociais necessárias para a equidade entre os gêneros, todavia, para que a educação possa cumprir este papel, é necessário que os ambientes educacionais se mostrem equitativos nas oportunidades dadas às mulheres e meninas.

Desta forma, a educação, como porta de acesso das mulheres às posições que lhe são historicamente negadas, prescinde ser ampliada e a educação para o desenvolvimento ser implementada em todos os níveis e espaços educacionais, especialmente na ciência, por ser um espaço com pouca participação feminina.

4 MULHERES E A PRODUÇÃO CIENTÍFICA

A análise da participação feminina na produção científica, historicamente marcada pela invisibilidade e exclusão, exige uma constante reavaliação à luz de dados e iniciativas mais recentes. A versão anterior deste estudo delineou as barreiras estruturais que historicamente cercearam o acesso das mulheres aos espaços de produção do saber, como universidades e centros de pesquisa. Contudo, o cenário contemporâneo, especialmente no período de 2023 a 2024, revela uma dinâmica complexa, caracterizada por avanços expressivos em representatividade que, paradoxalmente, coexistem com desafios persistentes de permanência e progressão na carreira. Este capítulo propõe-se a atualizar essa discussão, incorporando estatísticas recentes e analisando o impacto das novas políticas de fomento e ações institucionais, culminando em um estudo de caso que exemplifica a aplicação prática dos princípios da Agenda 2030 no ensino médio.

As estatísticas mais recentes da produção científica no Brasil apontam para um progresso notável, reposicionando o país como um líder global na participação de mulheres na ciência. Conforme um relatório da Elsevier e da Agência Bori lançado em 2024, a proporção de pesquisadoras que assinam publicações científicas no Brasil atingiu 49% em 2022, um salto significativo em comparação aos 38% registrados em 2002 (Agência Brasil, 2024; Elsevier/Bori, 2024). Este indicador coloca o Brasil na terceira posição entre os 18 países e a União Europeia analisados, superado apenas por Argentina e Portugal, onde a autoria feminina já constitui uma maioria (Agência Brasil, 2024a).

Este avanço é corroborado por um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) publicado em setembro de 2024, que revela que a participação de mulheres em grupos de pesquisa no Brasil superou a dos homens em 2023, chegando a 52% (129.090 pesquisadoras) contra 48% (118.358 pesquisadores) (Ipea, 2024). Tais dados, coletados pelo Censo de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) após um hiato de sete anos, demonstram que as mulheres não apenas aumentaram sua presença, mas alcançaram a maioria na composição desses grupos. No nível regional, esse progresso é igualmente evidente. A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (Fundect), por exemplo, registrou um aumento de 57% para 62% no número de mulheres bolsistas entre 2023 e 2024 (Agência de Notícias de MS, 2024).

O panorama de crescimento na representatividade feminina na ciência brasileira, contrastando os dados mais recentes com os históricos, evidencia a mudança de paradigma em curso. Em 2002, a participação feminina na autoria de publicações científicas era de 38%, enquanto em 2022, esse número subiu para 49% (Elsevier; Bori, 2024). No que tange à participação em grupos de pesquisa, as mulheres chegaram a 52% em 2023 (Ipea, 2024). Na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (Fundect), o número de mulheres bolsistas aumentou de 57% em 2023 para 62% em 2024 (Agência de Notícias de MS, 2024).

O crescimento exponencial da representatividade feminina na ciência brasileira atesta que os esforços de fomento ao acesso à educação e à participação pública, em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4 e 5 da Agenda 2030, estão gerando resultados concretos. Os dados mais recentes indicam que o problema da desigualdade de gênero na ciência não reside mais na exclusão inicial, mas em desafios estruturais que se manifestam nas etapas subsequentes da carreira, como a progressão para posições de liderança e maior impacto.

Apesar dos avanços na representatividade, um fenômeno estrutural e persistente, conhecido como "Efeito Tesoura", continua a impactar a trajetória das mulheres na ciência. Este conceito descreve a alta participação feminina em posições iniciais da carreira acadêmica, como a iniciação científica e a pós-graduação, e a progressiva queda de sua representação à medida que avançam para os níveis de maior prestígio e reconhecimento, como a liderança de projetos e as bolsas de produtividade.

Dados do boletim INCT Caleidoscópio de 2023 confirmam explicitamente este padrão no Brasil. Enquanto as mulheres ocupam 51,8% das bolsas de iniciação científica, sua participação cai drasticamente para apenas 15,87% no nível de bolsas de produtividade em pesquisa (Fundacentro, 2024). Essa disparidade é corroborada por um relatório da Elsevier de 2024, que, ao analisar a progressão da carreira científica, demonstra que a participação feminina, de 45% nos primeiros cinco anos, decresce progressivamente até chegar a 27% entre aqueles com mais de 21 anos de experiência (Elsevier, 2024).

O mesmo padrão é observado em nível institucional. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) relatou que, nos últimos dez anos, a participação feminina em projetos de Iniciação Científica (IC) superou 60%, demonstrando um forte engajamento na base da pirâmide (UEMS, 2024). No entanto, o "Efeito Tesoura" se manifesta de forma evidente na mesma instituição: apenas 38% dos grupos de pesquisa são liderados por mulheres, e elas constituem meros 17% dos bolsistas de produtividade da Fundect/CNPq (UEMS, 2024).

A manifestação do "Efeito Tesoura" se torna evidente quando se analisam os diferentes estágios da carreira científica. A participação feminina em bolsas de Iniciação Científica no

Brasil em 2023 era de 51,8%, mas em bolsas de Produtividade no mesmo ano, caía para 15,87% (Fundacentro, 2024). A mesma tendência é vista com o tempo de carreira: pesquisadoras com até cinco anos de experiência representam 45% do total, enquanto aquelas com mais de 21 anos caem para 27% (Elsevier, 2024). Na UEMS, a participação feminina na liderança de grupos de pesquisa é de 38%, e entre os bolsistas de produtividade da Fundect/CNPq na instituição, é de apenas 17% (UEMS, 2024).

A principal causa deste fenômeno está ligada à persistência da sobrecarga de trabalho não remunerado, incluindo os cuidados com a família e o lar, que recaem majoritariamente sobre as mulheres (Carvalho; Casagrande, 2011). Pesquisas realizadas pelo grupo Parent In Science confirmaram que a produtividade acadêmica feminina foi desproporcionalmente afetada pela pandemia da covid-19, evidenciando que as exigências de uma carreira científica de alto nível, que pressupõem uma produtividade contínua e sem interrupções, são incompatíveis com as responsabilidades sociais ainda atribuídas às mulheres. Portanto, o desafio atual não é apenas garantir o acesso, mas criar políticas e ambientes que permitam a permanência, o avanço e a plena valorização da trajetória feminina, reconhecendo as complexidades de sua dupla jornada.

Em resposta a esse cenário de progresso na representatividade e desafios na progressão, o poder público e as instituições de fomento têm implementado novas políticas que demonstram uma evolução da abordagem de monitoramento para a de ação afirmativa. O CNPq, por exemplo, anunciou o lançamento do "Prêmio Mulheres e Ciência - Edição 2024", em parceria com o Ministério das Mulheres, o British Council e o Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe (CAF) (CNPQ, 2024; Agência Brasil, 2024).

Esta iniciativa foi diretamente motivada por uma análise interna do CNPq, realizada em setembro de 2023, que confirmou a "sub-representação das mulheres em determinadas áreas do conhecimento" (Agência Brasil, 2024b). O prêmio foi estruturado em três categorias – "Estímulo", "Trajetória" e "Mérito Institucional" – com o objetivo de fortalecer a equidade de gênero e étnico-racial, valorizar a produção científica de excelência e, crucialmente, incentivar uma mudança cultural no Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia para promover a igualdade (CNPQ, 2024).

Além das iniciativas federais, a articulação em diferentes níveis de governança se intensificou. Em Mato Grosso do Sul, a Fundect lançou a "Chamada Mulheres na Ciência Sul-mato-grossense" em 2022, resultando em uma relação equitativa de 50% de projetos de pesquisa liderados por mulheres, um avanço notável em relação aos cerca de 30% registrados anteriormente (Agência de Notícias de MS, 2024). A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) também institucionalizou o programa "Mulheres e Meninas na Ciência", que busca fomentar um ambiente acadêmico inclusivo e incentivar a participação feminina nas áreas de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM), onde os homens ainda são maioria na liderança de projetos (UEMS, 2024).

A coexistência de ações no âmbito federal (CNPq), estadual (Fundect) e institucional (UEMS) evidencia uma abordagem de governança multinível que busca responder de forma coordenada aos desafios identificados. Esta sinergia é um passo fundamental para a efetiva implementação das metas da Agenda 2030, demonstrando que as grandes transformações sociais são alcançadas por meio da articulação de políticas públicas em todas as esferas.

No âmbito da educação básica, o estudo de caso da Escola Estadual Professora Clarinda Mendes de Aquino, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil, pode ser examinado como uma instância da implementação de diretrizes globais, especificamente a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), em um contexto

educacional local. A instituição opera sob o modelo de ensino em tempo integral denominado "Escola da Autoria". Este modelo pedagógico tem como um de seus pilares a inclusão do "projeto de vida" do estudante, um componente curricular que visa estruturar o planejamento de longo prazo dos alunos e tem potencial para integrar temáticas de relevância social e ambiental (Agência de Notícias de MS, 2023). A estrutura de tempo integral e a abordagem por projeto de vida fornecem o substrato operacional para a introdução e o desenvolvimento de iniciativas de pesquisa e extensão desde o nível de ensino médio.

A concretização da aplicação de princípios da Agenda 2030 pode ser verificada por meio de projetos específicos que obtiveram fomento externo. Em 2023, a escola recebeu aprovação e financiamento da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) para o projeto intitulado "Mulheres na Ciência e a produção de biodiesel de óleo residual" (Consed, 2023).

Este projeto possui uma dupla articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 5 (Igualdade de Gênero), dado que seu objetivo explícito é "viabilizar o interesse das estudantes do ensino médio com a ciência e tecnologia" (Consed, 2023), representando uma ação dirigida para a mitigação de disparidades de gênero historicamente presentes nas áreas de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM); e a articulação com o ODS 7 (Energia Limpa) e ODS 12 (Consumo Responsável), pela produção de biodiesel a partir de óleo residual, inserindo o projeto no campo da química verde e da economia circular.

A apresentação dos resultados do projeto em um evento acadêmico, como o X Simpósio de Análise Térmica, corrobora o nível de rigor metodológico e a inserção da pesquisa estudantil no circuito da produção de conhecimento científico profissional.

A continuidade institucional com a temática da sustentabilidade e da pesquisa é evidenciada pela aprovação de um segundo projeto pela Fundect em 2024: "Integração da Meta 4.7 da Agenda 2030 na Escola Estadual Professora Clarinda Mendes de Aquino" (Fundect, 2024). A Meta 4.7 do ODS 4 (Educação de Qualidade) é central para este trabalho, pois estabelece a necessidade de garantir que todos os alunos adquiram o conhecimento e as habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável.

A análise deste estudo de caso demonstra um processo de transposição didática e institucionalização dos objetivos globais. A pesquisa acadêmica não se restringe à análise da importância da Agenda 2030, mas se converte em um instrumento de ação prática, estabelecendo um circuito de retroalimentação entre o referencial teórico global e a intervenção pedagógica local.

A Escola Estadual Professora Clarinda Mendes de Aquino, nesse sentido, serve como um objeto de análise para investigar as condições de possibilidade e os mecanismos de operacionalização para a conversão de metas supranacionais em práticas curriculares e projetos de vida de estudantes do ensino médio.

5 CONCLUSÃO

A análise aprofundada do cenário brasileiro em 2023 e 2024 corrobora a tese central deste estudo: a educação e a igualdade de gênero são elementos intrinsecamente interligados e indispensáveis para a construção de um desenvolvimento verdadeiramente sustentável. Se o período histórico até a virada do milênio foi marcado por uma luta árdua pelo acesso das mulheres à esfera acadêmica, os dados mais recentes revelam que o Brasil alcançou um avanço

significativo nesse sentido.

A participação feminina superou a masculina em grupos de pesquisa e atingiu a paridade na autoria de artigos científicos, demonstrando que a inclusão inicial foi alcançada. Contudo, este progresso notável coexiste com desafios estruturais persistentes que evidenciam a necessidade de uma nova abordagem.

A prevalência do "Efeito Tesoura" – uma drástica redução da representatividade feminina nos níveis mais elevados da carreira científica – demonstra que as barreiras atuais não são mais de acesso, mas de permanência e de valorização.

A sobrecarga de trabalho não remunerado, que abrange desde a responsabilidade pela família até os afazeres domésticos, e a incompatibilidade das exigências de uma carreira de alta produtividade com as responsabilidades sociais ainda atribuídas majoritariamente às mulheres impedem que o potencial da metade feminina da população humana seja plenamente aproveitado para a inovação e o avanço do conhecimento.

Esse cenário fragmenta a vida da mulher moderna, que muitas vezes precisa conciliar as figuras de pesquisadora, mãe, esposa e filha, em um tempo e espaço de trabalho que não foram pensados para essa realidade multifacetada.

Nesse contexto, a solução para a equidade plena exige a implementação de políticas públicas específicas e holísticas. A movimentação de órgãos como o CNPq, com a criação do "Prêmio Mulheres e Ciência", e as ações de fomento de instituições como a Fundect e a UEMS representam uma evolução crucial da abordagem estatal. Tais iniciativas, em sintonia com os princípios da Agenda 2030, passam a intervir ativamente para corrigir assimetrias, reconhecendo que a igualdade de gênero é um pilar fundamental para o sucesso dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

O estudo da Escola Estadual Professora Clarinda Mendes de Aquino serve como evidência empírica para a análise da articulação entre o referencial teórico da Agenda 2030 e a prática pedagógica local. Ao demonstrar que a pesquisa, apoiada por fomento externo, pode ser integrada na criação de projetos educacionais, a instituição ilustra um modelo de operacionalização de metas globais em nível micro.

Tais iniciativas, que convertem grandes objetivos internacionais em realidades tangíveis no currículo do ensino básico, são cruciais para a discussão sobre a política educacional. Elas ressaltam a importância de combater a carência de projetos direcionados para a iniciação científica no ensino básico e promovem a desconstrução de estereótipos de gênero em áreas tradicionalmente masculinas, como a Ciência e a Tecnologia.

O caso analisado sugere, portanto, que a efetividade das estratégias de desenvolvimento sustentável está intrinsecamente ligada à sua capacidade de ser traduzida em ações localizadas e coordenadas que impactam diretamente a trajetória formativa dos estudantes.

Conclui-se, portanto, que o caminho para a equidade plena e para o sucesso da Agenda 2030 passa pela aplicação contínua e coordenada de políticas que combatam as desigualdades estruturais. É imperativo que o talento e o potencial de todas as mulheres sejam plenamente reconhecidos e valorizados, desde o ensino médio até os níveis mais elevados de pesquisa.

A efetiva e paritária participação de homens e mulheres na ciência não é apenas uma questão de justiça social, mas uma premissa fundamental para a construção de um futuro mais equitativo, inovador e sustentável.

REFERÊNCIAS

ABREU, Zina. Luta das mulheres pelo direito de voto. *Revista Arquipélago – História*, Portugal, 2ª série, p. 443–69, 2002, VI.

AGÊNCIA BRASIL. Brasil é o terceiro colocado na participação feminina na ciência. *Portal Agência Brasil*, São Paulo, 2024a. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2024-03/brasil-e-o-terceiro-colocado-na-participacao-feminina-na-ciencia>. Acesso em: 21 set. 2025.

AGÊNCIA BRASIL. CNPq cria prêmio para estimular participação feminina na ciência. *Portal Agência Brasil*, Brasília, 2024b. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-10/cnpq-cria-premio-para-estimular-participacao-feminina-na-ciencia>. Acesso em: 21 set. 2025.

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DO GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL. *Em um ano, Fundect amplia de 57% para 62% de bolsistas mulheres em MS*. Campo Grande, MS, 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ms.gov.br/em-um-ano-fundect-amplia-de-57-para-62-de-bolsistas-mulheres-em-ms/>. Acesso em: 21 set. 2025.

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DO GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL. *Escola da Autoria de MS é modelo de gestão em todo Brasil*. Campo Grande, MS, 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ms.gov.br/escola-da-autoria-de-ms-e-modelo-de-gestao-em-todo-brasil/>. Acesso em: 21 set. 2025.

ALKMIM, M. A.; VILLAS BÔAS, R. V. A educação de qualidade concretizando a inclusão e a sustentabilidade: objetivo n. 4 de desenvolvimento sustentável (ODS). In: CAMPELLO, L. G. B. (Ed.). *Direitos humanos e meio ambiente: os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030*. 1. ed. São Paulo: IDHG, 2020. p. 105–36.

AMARAL, Ana Paula Martins; PEIXOTO, E. S. A igualdade de gênero na Agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): uma análise da meta 5.5 sobre a garantia da participação política a partir do cenário nacional. In: CAMPELLO, Lívia Gaigher Bósio; LIMA, Rafaela de Deus (Org.). *Direitos Humanos e Meio Ambiente: os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030*. 1. ed. São Paulo: IDHG, 2020. p. 166–98. v. 1

ARENDT, Hannah. *O que é política?* 6. ed. Tradução de Reinaldo Guarany. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

CAMPELLO, L. G. B. Direitos Humanos e a Agenda 2030: uma mudança de paradigma em direção a um modelo mais equilibrado para o desenvolvimento sustentável. In: CAMPELLO, Lívia Gaigher Bósio; LIMA, Rafaela de Deus (Org.). *Direitos Humanos e Meio Ambiente: os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030*. 1. ed. São Paulo: IDHG, 2020. p. 22. v. 1.

CARVALHO, Marília Gomes; CASAGRANDE, Lindamir S. Mulheres e Ciências: desafios e conquistas. *Interthesis*, Florianópolis, v. 8, p. 20-35, 2011.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO [CNPq]. *Edital: Prêmio Mulheres e Ciência* – Edição 2024. Brasília: CNPq, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/premios/Edital>. Acesso em: 21 set. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO (Consed). Estudantes da EE Professora Clarinda Mendes de Aquino apresentam projeto de iniciação científica em encontro do X SIAT. 2023. *Portal do Consed*, Brasília, Disponível em: <https://www.consed.org.br/noticia/estudantes-da-ee-professora-clarinda-mendes-de-aquino-apresentam-projeto-de-iniciacao-cientifica-em-encontro-do-x-siat>. Acesso em: 21 set. 2025.

CULLETON, Alfredo. As mulheres e a filosofia na Idade Média. In: TIBURI, Márcia; MENEZES, Magali M.; EGGERT, Edla (Org.). *As mulheres e a Filosofia*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2002. p. 135–43.

DELORS, J. *Educação um tesouro a descobrir*: relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez, 2000.

EBERHARDT, Louise. *Mulheres na política*: a aplicabilidade da meta 5.5 da Agenda 2030 no Poder Legislativo brasileiro. 2022. 159 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2022.

ELSEVIER. *Progress Toward Gender Equality in Research & Innovation* – 2024. [s.l.]: Elsevier, 2024.

ELSEVIER; BORI. *Em direção à equidade de gênero na pesquisa no Brasil*. [s.l.]: Elsevier, 2024.

FREIRE, P. *Pedagogia da Autonomia*: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO [FUNDACENTRO]. Pesquisadoras discutem igualdade de gênero e raça na ciência. *Portal Fundacentro*, Brasília-DF, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/comunicacao/noticias/noticias/2024/abril/pesquisadoras-discutem-igualdade-de-genero-e-raca-na-ciencia>. Acesso em: 21 set. 2025.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (FUNDECT). Resultado Final Fase 1. *Portal Fundect*, Campo Grande, MS, 2024. Disponível em: <https://www.fundect.ms.gov.br/wp-content/uploads/2024/10/5-Resultado-Final-Fase-1-.pdf>. Acesso em: 21 set. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Ipea). Estudo do Ipea mostra avanços na participação feminina nos grupos de pesquisas. *Portal Ipea*, Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/15348-estudo-do-ipea-mostra-avancos-na-participacao-feminina-nos-grupos-de-pesquisas>. Acesso em: 21 set. 2025.

OLIVEIRA, S. C. S. *Educação para o Desenvolvimento Sustentável*: análise das políticas nacionais de educação para o ensino superior e o cumprimento da meta 4.7 da Agenda 2030. 2023. 149 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2023.

ORGANIZAÇÃO DA NAÇÕES UNIDAS [ONU]. *Transformando nosso mundo*: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nova Iorque, Estados Unidos da América: Organização da Nações Unidas, 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Brasil_Amigo_Pesso_Idosa/Agenda2030.pdf. Acesso em: 14 jun. 2022.

ORGANIZAÇÃO DA NAÇÕES UNIDAS [ONU]. *Acordo de Paris*. Paris: Organização das Nações Unidas, 12 dez. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-08/Acordo-de-Paris.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2022.

ORGANIZAÇÃO DA NAÇÕES UNIDAS [ONU]. *Declaração do Milênio*. Nova Iorque: ONU, 2000. Disponível em: <https://www.unric.org/html/portuguese/uninfo/DecdoMil.pdf>. Acesso em: 1º jul. 2023.

ORGANIZAÇÃO DA NAÇÕES UNIDAS [ONU]. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Palais de Chaillot, Paris: ONU, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 5 jun. 2022.

PIOVESAN, Flávia. A Constituição brasileira de 1988 e os tratados internacionais de proteção dos direitos humanos. In: *A proteção internacional dos Direitos Humanos e o Brasil*: workshop, 2017. [s.l.]: STJ, 2017. p. 87–104. Disponível em: <http://www.stj.jus.br/publicacaoinstitutional/index.php/API/article/download/3516/3638>. Acesso em: 13 jun. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURAL [UNESCO].
Declaração Mundial sobre Educação para Todos. Jomtien, Tailândia: Conferência de Jomtien, 1990.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURAL [UNESCO].
Educação para o desenvolvimento sustentável na escola: ODS 4, educação de qualidade. Brasília-DF: UNESCO, 2020. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000375079>. Acesso em: 11 out. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL [UEMS]. UEMS institucionaliza programa que incentiva protagonismo de mulheres na ciência. *Portal da UEMS, Cidade*, 2024. Disponível em: <https://www.uems.br/noticias/detalhes/UEMS-institucionaliza-programa-que-incentiva-protagonismo-de-mulheres-na-ciencia>. Acesso em: 21 set. 2025.

WENCESLAU, M. E.; SANTOS, D. DE O. Direito à educação e integração regional: a diferença como objeto nas políticas educacionais do Mercosul. In: GIANEZINI, K.; GROSS, J. (Ed.). *Estudos contemporâneos em ciências jurídicas e sociais*. Florianópolis: Dois Por Quatro Editora, 2017. p. 99–126. v. 4. Disponível em: <http://www.unesc.net/portal/capa/index/300/5886/>. Acesso em: 3 ago. 2022.

Sobre as autoras:

Louise Eberhardt: Mestre em Direitos Humanos pelo Programa de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Pós-Graduada em Direito Penal e Criminologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Graduanda do curso de Licenciatura em Filosofia na Universidade P. Mackenzie, e graduada em Direito pela UFMS. **E-mail:** louise_eberhardt@hotmail.com, **Orcid:** <https://orcid.org/0009-0001-4092-7594>

Suziane Cristina Silva de Oliveira: Mestre em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Graduada em Direito pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). Docente na Universidade Católica Dom Bosco, nos cursos de Direito, Administração e Contabilidade, e supervisora contratada pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no curso técnico profissionalizante em Administração da Escola Estadual Integral Profa. Clarinda Mendes de Aquino. **E-mail:** suzianeolivera@gmail.com, **Orcid:** <https://orcid.org/0000-0003-4564-8794>

